EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

O vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PRB, com assento nesta Casa, **INDICA** ao Exmo Sr. Prefeito Municipal o que segue:

- Que sejam notificados os proprietários dos imóveis localizados na Av. Beira Rio, para a execução de reparos no passeio público de sua responsabilidade.

DOCUMENTO:	Ind
PROTOCOLO GERAL:	8842/13
NÚMERO PRÓPRIO:	1068/13
DATA PROTOCOLO:	18/06/13

JUSTIFICATIVA

Nossa proposta visa atender aos anseios das pessoas que caminham e que muito tem reclamado das condições em que se encontra o referido passeio. Compete-nos reafirmar que a responsabilidade da manutenção do passeio público é do proprietário do imóvel, portanto nada mais justo de buscarmos em primeiro lugar um entendimento, com notificações, até que o novo código de posturas proporcione condições legais para medidas mais severas.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de Março de 2013

WILSON DELLEM DOS SANTOS
vereador – PRB

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br